



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024.

(Da Sra. Ana Paula Lima)

Requer o aditamento do Requerimento 12/2024 – CSAÚDE para a inclusão de convidados na audiência pública para debater o parecer da relatora ao PL 1.774, de 2019, que acrescenta o §2º ao art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 24, III; 255 e 256, §1º do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão, o **Aditamento do Requerimento nº 12/2024 – CSAÚDE**, de autoria da Dep. Adriana Ventura, para a **inclusão da Sra. Carlota Aquino - coordenadora executiva do Instituto de Defesa de Consumidores (IDEC) e do Sr. Fábio Basílio - presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar)** para contribuir com o debate a respeito do parecer da relatora ao **PL 1.774, de 2019**, que acrescenta o §2º ao art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo incluir a participação do Instituto de Defesa de Consumidores (IDEC) e da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar), entidades que já vêm participando do debate a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

respeito da dispensação de medicamentos isentos de prescrição em supermercados e, portanto, poderão contribuir imensamente para a audiência proposta por meio do Requerimento 12/2024 – CSAÚDE, que requer a realização de audiência pública para debater o parecer da relatora ao PL 1.774, de 2019, que acrescenta o §2º ao art. 6º da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem medicamentos isentos de prescrição.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos/as nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

de 2024.

Deputada ANA PAULA LIMA

PT/SC

Vice-Líder do Gov. na CD

